



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1242/2009

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 74.530/2009, de 19-10-2009,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1158/2009, de 19-10-2009, que designou o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, no dia **08-11-2009**, com retorno previsto para o dia **11-11-2009**, a fim de participar de treinamento e orientações sobre o uso do Software Adobe Connect, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 09 a 11-11-2009.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de novembro de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente